

ATA FINAL DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019**

OBJETO: “Contratação de empresas para fornecimento de peças e serviços de mecânica (reforma, regularização, adequação e aterramento de implemento do caminhão de iluminação pública)”.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

Para a fiscalização do objeto desta licitação, o Município designa o Secretário da Secretaria Municipal de Obras, ou o Responsável pelo Dpto de Agricultura, ou outro expressamente designado por este, que fará a fiscalização nos termos do artigo 73, I (serviço de obras e serviços) e II (compras), "a" e "b", da Lei n.º 8.666/93, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato de cada parcela executada, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na licitação;

b) definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características do material/serviço e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 9.1.a.

Obs.: quando da verificação, se o material não atender às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 10.2.1, deste edital

Os fornecimentos das peças deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho. A realização dos serviços deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis, após a solicitação por escrito da Secretaria de Obras.

Obs. O atraso injustificado no fornecimento e/ou execução será passível de multa, independentemente das sanções previstas no item 10 deste edital. Não serão admitidos atrasos/desculpas, como falta de matéria prima, importação e transporte.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega das peças e/ou execução definitiva do serviço, acompanhada do visto da SMOSP, Dpto Iluminação, aprovado pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e/ou recebimento.

Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar nos dados, sob pena de retificação: 1 - Município de Vacaria; 2 - Número do edital (Pregão Presencial nº 04/2019); 3 - Número do (s) item (s) constantes na ordem sequencial do objeto no anexo II; 4 - A especificação do (s) item (s); 5 - Número do (s) empenho (s) correspondente (s), sob pena de ter de refazê-la. Atentem para a confecção da Nota fiscal eletrônica, conforme protocolo ICMS 42/09 e alterações. Dúvidas nfe@sefaz.rs.gov.br. A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmitti - lós via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtido valor unitário com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

ABA

Após a análise e julgamento do certame licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 04/2019, observados os ditames da Lei de Licitações 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº. 50/05 e Lei Complementar 123/06, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, (Ata da sessão 01/2019) o objeto do presente certame, a empresa:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do material correrão por conta da dotação orçamentária:

07 – (07.02) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.032 – Manutenção e Conservação da Iluminação Pública
33903000 – Material de Consumo – 219/2255 – **R\$ 11.268,82**

ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI EPP vencedora do lote 01 no valor de **R\$ 11.268,82**.

07 – (07.02) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
2.032 – Manutenção e Conservação da Iluminação Pública
33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 221/3124 – **R\$ 11.436,56**

ELEKTROWAY MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI EPP vencedora do lote 02 no valor de **R\$ 11.436,56**.

Vacaria, 02 de Abril de 2019.



RONERSON BUENO
PREGOEIRO

HOMOLOGO O JULGAMENTO DO PREGOEIRO:



AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL